



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 143

Ofício nº 117/2023/GAPRE

Uruguaiana, 13 Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 410/2022/SESTRA**, em resposta a Indicação nº124/2023, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello*  
*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



0CI nº 410/2023

DATA: 11/07/2023

217

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Gabinete do prefeito

Referência:-C. I. Nº206/2023, de 27/06/2023-SEGOV.

-cópia da indicação nº124/2023 do vereador BISPO PADOVAN.

Senhor prefeito municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção Ofício Exec. nº 206 /2023, de 27 de junho de 2023, BISPO PADOVAN, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 197/2023, 07 de julh de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 197/2023

Uruguaiana, 07 de julho de 2023.

**De:** Seção de Fiscalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** requer revitalização de sinalização viária

**Ref:** - C. I. N° 206/2023, de 27/06/23 – SEGOV..

– Cópia da indicação nº: 124/2023 do Vereador BISPO PADOVAN.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que previsto no Art. 24 do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”*.

[...]

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Informo que a indicação da revitalização de SINALIZAÇÃO VIÁRIA, faixa de pedestre em frente à IEE Elisa Ferrari Valls, será inserida no cronograma de trabalho do setor de Sinalização Viária, no entanto informo que estamos aguardando a chegada do insumo solicitado no trâmite licitatório realizado para retornarmos aos trabalhos em atraso.

RUDSNEI DA ROSA VIDAL  
FISCAL/ADM

Seção de Fiscalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
Padovan  
VEREADOR

CMU 001224 110 26/Jun/2023 13:06

INDICAÇÃO nº 124 /2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente a  
Instituto Estadual Educacional Elisa Ferrari Valls  
Rua Padre Anchieta 2474, Bairro Alexandre Záquia  
Uruguaiana - RS CEP: 97503-130

Documento 46/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a Instituto Estadual Educacional Elisa Ferrari Valls Rua Padre Anchieta 2474, Bairro Alexandre Záquia Uruguaiana - RS CEP: 97503-130

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 26 de junho de 2023.

→ Do chefe do exp, para proli-  
dencia. *leit.:*  
Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos.